
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** a empresa **VERSÁTIL CONTABILIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 23.758.210/0001-49**, processo 2021/900123, profissional da contabilidade **FERNANDA FERREIRA PASSOS MARTINS – DF-021479/O**, processo 2021/900124, a não habilitada **FERNANDA MEIRELES TORMIN – CPF 004.XXX.XXX-83**, processo 2021/900467, empresa **DEYVID VIEIRA DA COSTA CONTADORES LTDA – CNPJ 24.297.030/0001-70**, processo 2021/900090, profissional da contabilidade **DEYVID VIEIRA DA COSTA – GO-017785/O**, processo 2021/900091, empresa **GISLENE CORREA DA SILVA – CNPJ 18.983.857/0001-34**, processo 2021/900286, profissional da contabilidade **GISLENE CORRA DA SILVA – GO-023738/O**, processo 2021/900287, profissional da contabilidade **GEOVANNYA RODRIGUES DO NASCIMENTO – GO-024402/O**, processo 2022/900031, profissional da contabilidade **CLAUDINO DE SOUSA LEITE FILHO – GO-024683/O**, processo 2022/900024, profissional da contabilidade **MARTA OLIVEIRA RODRIGUES DE ASSIS – DF-012247/O**, processo 2022/900048, profissional da contabilidade **WANDERLEY MACHADO XAVIER – GO-017372/O**, processo 2022/900183, a não habilitada **LUCIVANIA GOMES DE SOUZA – CPF 022.XXX.XXX-09**, processo 2022/900159, profissional da contabilidade **MAYARA ARIANNY MARQUES BUENO – GO-025068/O**, processo 2022/900025, ao não habilitado **SMUEL REZENDE CARVALHO – CPF 032.XXX.XXX-30**, processo 2021/900410, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na rua 107, n.151 setor Sul na cidade de Goiânia – GO, ou contate o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificação das decisões exaradas por esse Regional, de acordo com o artigo 69 a 72 da Resolução CFC 1.603/2020.

Contadora **Sucena Hummel**

Presidente